



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 245/2024

“Dispõe sobre alteração do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.”

Considerando a Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020.
Considerando carta de desincompatibilização apresentada para concorrer a pleito.
Considerando ata de resultado de reunião dos membros do Conselho do CACS/FUNDEB de 08/07/2024.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, Moisés Soares Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados até 07/10/2024, conforme descrição abaixo, a presidente e vice presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Presidente

Sandra Aparecida Pardino Gusson

Vice presidente

Maristela Lopes Turati

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito